



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone/Fax (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

engenharia@lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO: Os Termos de Referência e Especificações Técnicas, visam estabelecer as condições necessárias e fornecer informações para elaboração de propostas, visando a contratação de empresa para realização serviços de televisionamento com robôs e equipamentos para filmagem de tubulações, para o seguinte trecho:

Início : Rua Guaianazes com a Rua Antonio Brandi;

Final: Av. padre Salústio Machado com a Rua Ignácio Anselmo.

Extensão aproximada: 665 m.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone/Fax (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

engenharia@lencoispaulista.sp.gov.br

PRAZO: O prazo para execução total dos serviços será de 30 (trinta) dias, contatos da data de assinatura do contrato.

CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta cotação, pessoas jurídicas do ramo de levantamento por televisionamento.

As propostas deverão apresentar os preços global. Os preços propostos deverão contemplar toda mão de obra necessária para a efetiva execução dos serviços, equipamentos, ferramentas, transporte de equipamentos, pessoal, despesas financeiras, mobilização e desmobilização, Equipamentos de proteção individual e coletiva, custos diretos e indiretos que incidam sobre cada serviço.

VISITA TÉCNICA: As empresas deverão visitar os locais das obras, se inteirarem dos serviços e fornecimento a serem executados e avaliar as condições do local de modo que os custos propostos cubram dificuldades decorrentes de sua execução.

A empresa concorrente assume a responsabilidade pela visita e verificação “in loco” das dificuldades do levantamento e elementos técnicos indispensáveis à apresentação da Proposta. A ausência de manifestação quanto às dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais.

Os custos da visita aos locais onde serão executados os serviços e fornecimentos correrão por conta, exclusiva da Empresa Concorrente.

Não será permitida a participação de empresas:

- a)- Cujos diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como empregados da PM Lençóis Paulista;
- b)- Empresa declarada idona por Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, municipal;
- c)- Empresa suspensa de licitar ou contratar com a PM Lençóis Paulista;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone/Fax (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

engenharia@lencoispaulista.sp.gov.br

d)- Empresa em processo de falência ou concordata.

Cada empresa apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documento hábil, identificação oficial, valido com foto.

Proposta Financeira

A proposta financeira deverá ser firme e precisa, limitada rigorosamente ao objeto desta licitação, sem conter alternativas, e deverá conter os seguintes documentos, sob pena de desclassificação:

- a) Termo da proposta contendo o valor para a execução dos serviços e fornecimentos, que deverá constituir o primeiro documento da proposta;
- b)- Nome endereço completo da empresa, número de telefone, CNPJ e qualificação do dirigente ou representante legal este mediante documento de procuração;
- c)- Valor global dos serviços em algarismo e por extenso;
- d)- Planilha Orçamentaria com preços dos serviços, devidamente preenchida, com clareza e sem rasuras;

O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contada a partir da data estabelecidas para entrega das mesmas.

FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos profissionais da Secretaria de Obra da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista terá poderes para agir e decidir perante a contratada , inclusive rejeitando serviços e fornecimentos que estiverem em desacordo com o Contrato, obrigando desde já a Contratada assegurar a facilitar acesso da Fiscalização da Contratante aos serviços.

Serão impugnadas pela Fiscalização da PM Lençóis Paulista, todo e qualquer serviço que não satisfaça as condições contratuais. Ficará a Empresa contratada , obrigada a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusivas as despesas decorrentes dessas providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone/Fax (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

engenharia@lencoispaulista.sp.gov.br

Os serviços deverão ser executados seguindo todas as normas exigidas pelos órgãos competentes.

Deverá apresentar coleta do material para o laudo técnico com vídeos *full HD* e imagens em alta resolução.

A Prefeitura de Lençóis Paulista deve ser comunicada com antecedência mínima de 48h antes do início dos serviços.

MEDIÇÃO E PAGAMENTO

As medições deverão ser realizadas conforme os serviços forem apresentados e submetidos à análise e aprovação da fiscalização.

A Contratada somente poderá emitir Nota Fiscal após aprovação da medição pela fiscalização. O pagamento será realizado de acordo com condições e prazos estabelecidos nos termos do Contrato.

Deverá ser apresentado relatórios impressos e digitais, Vídeos em mídia física e link para acesso on-line;

Os detalhes apresentados, deverão conter no mínimo a localização das tubulações, dimensões, cotas das geratrizes inferiores e superiores das tubulações, desníveis, situação das estruturas observadas e problemas encontrados. Sendo descrito cada trecho inspecionado ordenadamente.

Lençóis Paulista, 15 de Agosto de 2022.

Emanuel Fidelis Serutti

Secretário de Obras e Infraestrutura